

**REGULAMENTO
"PROMOÇÃO MEU SABOR OGGI"**

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 04.033280/2024

1. EMPRESA PROMOTORA:

1.1. Empresa Mandatária:

1.1.1. Razão Social: Barra Alimentos Ltda.

1.1.2. Endereço: Rua 13, P.Roj. 19 – Grota Funda – Barra do Piraí/RJ – CEP 27120-634

1.1.3. CNPJ nº. 17.263.275/0001-10

1.2. Empresa Aderente:

1.2.1. Razão Social: Oggi Sorvetes Ltda.

1.2.2. Endereço: Rua Makita Brasil, 201 – Cooperativa – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09852-080

1.2.3. CNPJ nº. 01.621.399/0001-90

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

2.1. Assemelhado a sorteio

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.1. Estados abrangentes da Campanha "MEU SABOR OGGI" são: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

4.1. 24/04/2024 a 03/07/2024

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. A promoção será dividida em 2 (duas) fases, sendo a 1ª (primeira) fase no período de 24/04/2024 a 26/05/2024 e a 2ª (segunda) fase no período de 27/05/2024 a 23/06/2024.

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Para participar da promoção "MEU SABOR OGGI", na Fase 1 (um), todo interessado deverá ser pessoa física, residente e domiciliado em cidades em que há operação de loja Franqueada da Oggi Sorvetes, conforme descrito no Item – 3 "Área de Abrangência", (consulte a loja próxima a você no site www.oggisorvetes.com.br/lojas), maior de 18 (dezoito) anos, no período de 24/04/2024 a 26/05/2024, terá direito há 1 (um) número da sorte, desde que se cadastre no site www.meusaboroggi.com.br e indique um novo sabor de sorvete para concorrer ao 1º (primeiro) sorteio da promoção.

6.1.1. O participante terá direito a 01 (um) número da sorte, por CPF, que:

I. Acessar o website www.meusaboroggi.com.br, no período de 00h00 do dia 24/04/2024 até às 23h59 do dia 26/05/2024 para participar na Fase 1 (um);

II. Cadastrar os dados pessoais do participante:

- a) nome completo;
- b) CPF;
- c) Endereço completo (Logradouro, Cidade Estado);
- d) número de telefone com DDD;
- e) número de WhatsApp;
- f) e-mail;
- g) confirmação de e-mail;
- h) Data de nascimento e indicar um novo sabor de picolé para marca a sua escolha no website (este sabor será validado durante o período da campanha);

III. Criar um login e senha;

IV. Ao se cadastrar o participante automaticamente também fará parte do Programa de Fidelidade da Oggi Sorvetes (Oggi Lovers), para maiores informações sobre o programa o participante deve acessar no website (<https://ogqisorvetes.com.br/ogqi-lovers/>);

V. Após o interessado ler o regulamento completo que rege a campanha da promoção, o mesmo deverá aceitar o regulamento, bem como todos os termos pertinentes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.1.2. Após o cadastramento na promoção, o participante se torna automaticamente um Oggi Lovers.

6.1.3. Cada interessado, após preencher todos os requisitos da primeira fase, irá receber no e-mail cadastro um número da sorte, por CPF na 1ª (primeira) fase, ou seja, o participante poderá realizar apenas a indicação de um sabor durante toda promoção.

6.2. Na Fase 2 (dois) da promoção "MEU SABOR OGGI", todo interessado deverá ser: pessoa física, residente e domiciliado em cidades em que há operação de loja Franqueada da Oggi Sorvetes (consulte a loja próxima a você no site www.ogqisorvetes.com.br/lojas), maior de 18 (dezoito) anos, no período de 27/05/2024 a 23/06/2024, terá direito a 1 (um) número da sorte, desde que se cadastre no site www.meusaboroggi.com.br e vote em um novo sabor de sorvete para concorrer ao 2º (segundo) sorteio da promoção.

6.2.1. O participante terá direito a 01 (um) número da sorte, por CPF, que:

I. Acessar o site www.meusaboroggi.com.br, no período de 00h00 do dia 27/05/2024 até às 23h59 do dia 23/06/2024 para participar na Fase 2ª (segunda);

II. Cadastrar os dados pessoais do participante:

- a) nome completo;
- b) CPF;
- c) Endereço completo (Logradouro, Cidade Estado);
- d) número de telefone com DDD;
- e) número de WhatsApp;
- f) e-mail;
- g) confirmação de e-mail;
- h) Data de nascimento e votar em um novo sabor de picolé para a marca a sua escolha no website (este sabor será validado durante o período da campanha);

III. Criar um login e senha;

IV. Ao se cadastrar o participante automaticamente fará parte do Programa de Fidelidade da Oggi Sorvetes (Oggi Lovers), para maiores informações sobre o programa o participante deve acessar o website <https://oggisorvetes.com.br/oggi-lovers/>;

V. Após o interessado ler o regulamento completo que rege a campanha da promoção, o mesmo deverá aceitar o regulamento, bem como todos os termos pertinentes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.2.2. Cada interessado, após preencher todos os requisitos da primeira fase, irá receber no e-mail cadastro um número da sorte, por CPF na 1ª (primeira) fase, ou seja, o participante poderá realizar apenas a indicação de um sabor durante toda

6.3. A empresa promotora não se responsabiliza por possíveis incorreções no preenchimento do cadastramento por parte do Participante.

6.4. O participante poderá acessar o site www.meusaboroggi.com.br, fazer seu login (por meio de CPF e senha) e consultar seu número da sorte, com o qual concorrerá atrelado ao sorteio da Loteria Federal do respectivo período de participação e fase, conforme descrito neste regulamento.

6.5. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro, que será feito por meio do site da promoção, implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades aplicáveis e previstas na legislação em vigor.

6.6. Todos os participantes declaram que somente fornecerão informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizarão qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

6.7. Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato com o CHAT por meio do website da promoção www.meusaboroggi.com.br .

6.8. Será considerado o horário de Brasília/DF para todos os períodos descritos neste regulamento.

7. QUANTIDADE DE SÉRIES E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

7.1. Serão emitidas 1.000 (mil) séries durante toda promoção, numeradas entre "000 e 999", sendo 500 (quinhentas) séries para cada período de participação e sorteio, na qual cada série contém 100.000 (cem mil) números da sorte de "00.000" (zero) a "99.999" (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove), conforme período de participação não cumulativo descrito na tabela abaixo:

Sorteio / Fase	Período de cadastramento	Data do Sorteio pela Loteria Federal	Data da apuração	Série	Quantidade de prêmios sorteados
1º	00h00 do dia 24/04/2024 até às	01/06/2024	03/06/2024 às 11h00	000 a 499	100

	23h59 do dia 26/05/2024				
2º	00h00 do dia 27/05/2024 até às 23h59 do dia 23/06/2024	01/07/2024	03/07/2024 às 11h00	500 a 999	10

7.2. Os números da sorte serão distribuídos de forma concomitante, equitativo e aleatória entre as séries participantes, conforme sua fase e sorteio de participação.

7.3. Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção a data da Extração da Loteria Federal subsequente, sendo que, no caso de acúmulo de sorteios utilizando a mesma extração da Loteria Federal, a distribuição dos prêmios será sequencial e cumulativa, prevalecendo a ordem decrescente dos prêmios, com base no valor dos prêmios.

7.4. Caso tenham sido gerados números da sorte que atinjam o montante total possível para a promoção, a participação na promoção será encerrada, sendo que em hipótese alguma serão emitidos números da sorte adicionais.

8. DESCRIÇÃO DO NÚMERO DA SORTE:

8.1. Os números da sorte dos participantes serão compostos por 8 (oito) algarismos, sendo o primeiro, segundo e terceiro algarismos correspondentes ao número de série, enquanto os 5 (cinco) algarismos subsequentes correspondem ao número de ordem.

9. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIO:

9.1. Serão distribuídos 110 (cento e dez) prêmios durante a promoção, conforme previsto na tabela abaixo deste regulamento:

Sorteio	Data da apuração	Qtd de prêmios e Ordem	Descrição de cada prêmio	Valor unitário
1º	03/06/2024 às 11h00	100	01 (um) voucher de 100 picolés (valor de referência Picolé Linha Fazenda, valor unitário de R\$ 2,50 creditados no cadastro do Programa de fidelidade da Oggi Sorvetes (Oggi Lovers) do vencedor. Com base na tabela de preços do dia 24/04/2024.	R\$ 250,00
2º	03/07/2024 às 11h00	10	01 voucher de um ano de picolé grátis (correspondente ao valor de R\$ 100,00 ao mês, creditados no cadastro do Programa de fidelidade da Oggi Sorvetes (Oggi Lovers) do vencedor. Considerando a premissa de 01 picolé por dia das Linhas Fazenda ou Frutos ou Delícia. Com base na tabela de preços do dia 24/04/2024.	R\$ 1.200,00

9.2. As apurações ocorrerão às 14h00, nos dias descritos conforme previsto no item acima, na sede da empresa promotora localizada na Rua Makita Brasil, 201 Cooperativa – São Bernardo do Campo – SP.

10. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade total de prêmios	Valor total da promoção
110	R\$ 37.000,00

11. FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. Os contemplados serão extraídos através do resultado da Loteria Federal, conforme regra abaixo:

11.2. Será considerado potencial contemplado, o número da sorte composto por 8 (oito) algarismos subsequentes que compõem o número de série formado pela dezena simples do 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) prêmio, lido verticalmente de cima pra baixo, seguido do número de ordem formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme "Exemplo I", abaixo:

Exemplo I:

1º prêmio 1 2 7 4 5

2º prêmio 0 5 4 3 7

3º prêmio 1 3 5 7 6

4º prêmio 0 2 3 2 9

5º prêmio 1 5 4 5 8

Exemplo do número de série extraído: 437

Exemplo do número de ordem extraído: 57698

Exemplo do número da sorte extraído da loteria federal: 43757698

11.3. Caso o número de série (437) encontrado seja superior ao intervalo de séries participantes dentro de cada sorteio/fase, deverá ser subtraída a quantidade de 500 (quinhentas) séries, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número de série obtido esteja dentro do intervalo de cada sorteio/fase participante. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série participante dentro de cada sorteio/fase, deverá ser adicionada a quantidade de 500 (quinhentas) séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número de série obtido esteja dentro do intervalo de cada sorteio/fase participante.

Exemplo do número série encontrada no 1º sorteio/fase 1: 437

Exemplo do número série encontrada no 2º sorteio/fase 2: 937

11.4. Na eventualidade do número de ordem (57698) sorteado não ter sido atribuído dentro da série apurada, o prêmio caberá ao portador do número da sorte (série e ordem) imediatamente superior ou, na falta deste, novamente superior e assim sucessivamente até que sejam localizados os potenciais números da sorte contemplados de acordo com a quantidade de prêmios sorteados no respectivo sorteio.

Exemplo do número da sorte encontrado no 1º sorteio/fase 1: 43757698

Exemplo do número da sorte encontrado no 2º sorteio/fase 2: 93757698

11.5. A título exemplificativo na Fase 1: o critério para identificar o número da sorte contemplado será por aproximação inicialmente para cima com base no número da sorte sorteado (exemplo: 43757698), de forma "Crescente", ou seja, caso o número da sorte (exemplo: 43757698) não tenha disso distribuído na promoção o prêmio será entregue ao número imediatamente superior crescente (exemplo: 43757699), caso o mesmo também não tenha sido distribuído na promoção será aplicado novamente a regra "imediatamente superior crescente" (exemplo: 43757670) até que se encontre a quantidade de números da sorte distribuídos em igualdade a quantidade de prêmios a ser distribuídos no respectivo sorteio.

11.5.1. A título exemplificativo na Fase 2: caso a utilização da regra prevista no item anterior resulte no alcance do limite superior (exemplo: 49999999) do número da sorte dentro do universo de cada sorteio, sem a obtenção da quantidade necessária de número da sorte distribuído em relação a quantidade de prêmios sorteados, a distribuição dos prêmios continuará a partir do número da sorte inicial (exemplo: 00000000), ou seja, (exemplo: 00000000) caso o mesmo também não tenha sido distribuído na promoção será aplicado novamente a regra "imediatamente superior crescente" (exemplo: 00000001) e assim sucessivamente até que se encontre a quantidade de números da sorte distribuídos em igualdade a quantidade de prêmios a ser distribuídos no respectivo sorteio.

11.6. A título exemplificativo na Fase 1: o critério para identificar o número da sorte contemplado será por aproximação inicialmente para cima com base no número da sorte sorteado (exemplo: 93757698), de forma "Crescente", ou seja, caso o número da sorte (exemplo: 93757698) não tenha disso distribuído na promoção o prêmio será entregue ao número imediatamente superior crescente (exemplo: 93757699), caso o mesmo também não tenha sido distribuído na promoção será aplicado novamente a regra "imediatamente superior crescente" (exemplo: 93757670) até que se encontre a quantidade de números da sorte distribuídos em igualdade a quantidade de prêmios a ser distribuídos no respectivo sorteio.

11.6.1. A título exemplificativo na Fase 2: caso a utilização da regra prevista no item anterior resulte no alcance do limite superior (exemplo: 99999999) do número da sorte dentro do universo de cada sorteio, sem a obtenção da quantidade necessária de número da sorte distribuído em relação a quantidade de prêmios sorteados, a distribuição dos prêmios continuará a partir do número da sorte inicial (exemplo: 50000000), ou seja, (exemplo: 50000000) caso o mesmo também não tenha sido distribuído na promoção será aplicado novamente a regra "imediatamente superior crescente" (exemplo: 50000001) e assim sucessivamente até que se encontre a quantidade de números da sorte distribuídos em igualdade a quantidade de prêmios a ser distribuídos no respectivo sorteio.

12. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

12.2. O potencial contemplado porventura desclassificado da promoção não terá direito ao recebimento do prêmio e a empresa promotora aplicará a regra de aproximação descrita no item 11.4 deste regulamento, para localização de um novo potencial contemplado.

12.3. Não poderão participar da promoção pessoas físicas menores de idade, pessoas jurídicas; sócios, diretores, administradores e empregado da empresa mandatária e empresas afiliadas, bem como funcionários das empresas envolvidas diretamente

com a realização da promoção "MEU SABOR OGGI" e prestadores de serviços da mandatária e empresas afiliadas. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da verificação do contemplado.

12.4. Os participantes que porventura após a inscrição a Campanha Meu Sabor Oggi vier a se descadastrar do Programa de Fidelidade da Oggi Sorvetes (Oggi Lovers) estará automaticamente desclassificado.

13. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. O resultado da promoção será divulgado em até 10 (dez) dias úteis após a data do sorteio, no site da promoção com nome e número da sorte contemplado e neste será mantido por 30 (trinta) dias ou até o contato com todos os contemplados.

13.2. O contemplado será comunicado no prazo de 15 (quinze) dias úteis pela empresa promotora através de e-mail de cadastro realizado pelo contemplado.

13.3. Os contemplados autorizam expressamente, desde já, por tempo indeterminado como consequência da conquista de seu prêmio, a título gratuito, a proceder ao uso de seus nomes, imagens e sons de voz, no âmbito nacional e/ou internacional, respeitando a legislação vigente, para fins escolhidos pela Oggi Sorvetes, sendo eles promocionais, entre outros similares, em todo e qualquer tipo de mídia, suportes, tangíveis ou intangíveis e/ou meios de comunicação atualmente existentes, ou que se inventem no futuro, sejam estes visuais e/ou sonoros, impressos, eletrônicos ou virtuais, comunicados à cabo, por fibra ótica, por satélite, por ondas, pela Internet e/ou por quaisquer outros meios existentes ou que venham a existir, associando às marcas, aos produtos comercializados pela Oggi Sorvetes e/ou a empresas afiliadas a ela, suas respectivas marcas e/ou produtos.

13.4. Os contemplados autorizam expressamente, desde já, por tempo indeterminado como consequência da conquista de seu prêmio, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Oggi Sorvetes, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para esta, comprometendo-se a não comercializá-los e nem a cedê-los a terceiros que não integrem as empresas afiliadas a Oggi Sorvetes.

13.5. Se a empresa promotora não localizar, após 3 (três) tentativas, na forma do item 13.2, ou ainda depois da localização do contemplado, este se recuse a apresentar os documentos, ou ainda os apresente de forma divergente do cadastro, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do primeiro contato realizado pela empresa promotora, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante seguindo a regra de aproximação descrita no item 11.4 deste regulamento.

14. ENTREGA DO PRÊMIO:

14.1. Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos interessados titulares dos Números de série e ordem contemplados, desde que estes atendem as regras do presente regulamento.

14.1.1. Após o efetivo contato com o potencial contemplado, este terá o prazo de até 3 (três) dias para apresentar e entregar a documentação exigida, contados da data

do primeiro contato da empresa promotora, sob pena de desclassificação, aplicando-se a regra descrita no item 11.4 deste regulamento.

14.1.2. Entende-se por Efetivo Contato a confirmação de entrega do e-mail, SMS, comunicado via programa de Fidelidade Oggi Lovers e/ou WhatsApp, bem como qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente realizado pela empresa promotora com o potencial contemplado, sendo responsabilidade deste acessar a caixa de spam, de modo a verificar eventuais e-mails enviados pela empresa promotora, e verificar suas ligações e mensagens conforme regulamento.

14.2. Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão carregados no perfil do programa de Fidelidade da Oggi Sorvetes (Oggi Lovers) do contemplado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da extração. Sendo que, os contemplados com o prêmio de "um ano de sorvete grátis" deverão assinar o recibo de entrega do prêmio, de acordo com o Artigo 5º do Decreto 70.951/72.

14.3. Na hipótese do contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as do Código Civil vigente.

14.4. Os prêmios distribuídos serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados desde que sejam retirados nas lojas físicas Franqueadas da Oggi Sorvetes.

14.5. Não será permitido ao participante contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro item, tampouco por dinheiro.

14.6. A empresa promotora comprovará a entrega dos prêmios através do crédito carregado no perfil do programa de Fidelidade da Oggi Sorvetes (Oggi Lovers) de cada contemplado, sendo necessário apenas que os contemplados com o prêmio de "um ano de sorvete grátis" assinem o recibo de entrega do prêmio, o qual, ficará de posse da empresa promotora, para constituir prova de entrega do prêmio juntamente com os demais créditos realizados na plataforma. Essas comprovações serão mantidas sob guarda da empresa promotora pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término da promoção.

14.7. A responsabilidade da empresa promotora com os participantes ganhadores encerra-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. O regulamento completo encontra-se no website da promoção www.meusaboroggi.com.br

15.2. Conforme a Lei nº 9.065, de 20/06/95, retificada em 03/07/95 e alterada pela Lei nº 11.196/05, art. 70, a empresa recolherá 20% (vinte por cento) a título de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, sobre o valor de mercado do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, através de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

15.3. Em nenhum momento a empresa promotora ou as demais empresas envolvidas na Promoção serão responsabilizadas por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, rede de acesso, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto

processamento de inscrições por parte dos participantes, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da empresa promotora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

15.3.1. A empresa promotora reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições dispostos neste regulamento.

15.3.2. Tais ocorrências, se identificadas, serão amparadas por meio de relatórios técnicos aptos a comprovarem os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais somente serão submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela empresa promotora.

15.4. A empresa promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, garantindo o cumprimento da legislação de Proteção de Dados Pessoais aplicável, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei, ao item 13.3 e 13.4 acima e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

15.5. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas e/ou afiliadas pela empresa promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados e por gerar os números da sorte, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria promocional, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

15.5.1. A empresa deverá encaminhar à SPA/MF a Lista de Participantes, contendo os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

15.6. A empresa promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme a Lei nº 13.709/2018.

15.7. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela empresa promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção.

15.8. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

15.9. Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da empresa promotora pelo prazo necessário ao atingimento das finalidades específicas e legítimas da promotora, incluindo aquelas relacionadas ao cumprimento de obrigações regulatórias, legais e mesmo eventual exercício de direitos em processos administrativos e/ou judiciais. Em caso de dúvida

quanto ao armazenamento das informações, os participantes poderão contatar a promotora por meio do seguinte canal: lqpd@ogqisorvetes.com.br.

15.10. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no website www.meusaboroggi.com.br. Para os demais materiais de divulgação, a empresa promotora solicitou dispensa da inclusão, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de autorização SPA/MF no referido site.

15.11. A participação na presente Promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

15.12. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SPA/MF. No silêncio injustificado da Empresa Promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que está vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.13. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

15.14. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria SEAE-ME n.º 7.638, de 18 de outubro de 2022) e obteve o Certificado de Autorização SPA/MF n.º 04.033280/2024 expedido pelo Ministério da Fazenda.